



**Santander Pensões, SOCIEDADE
GESTORA DE FUNDOS DE
PENSÕES, SA.**

**Relatório e Contas
Ano 2019**

**Fundo de Pensões Aberto
Reforma Empresas**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA EMPRESAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	12
III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA EMPRESAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	14
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA EMPRESAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	16
V - NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	18
1 – Identificação do Fundo, Associado(s), Adesões Coletivas e Entidade(s) Gestora(s).....	19
2 – Alterações ocorridas ao plano.....	20
3 – Políticas Contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras.....	20
4 – Regime Fiscal.....	22
5 – Inventário de Investimentos.....	24
6 – Riscos associados à carteira de investimentos.....	25
7 – Estado e outros entes públicos (Ativo).....	27
8 – Acréscimos e Diferimentos (Ativo).....	27
9 – Ganhos líquidos dos investimentos e Rendimentos líquidos dos investimentos.....	27
10 – Contribuições.....	28
11 – Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos.....	28
12 – Outras despesas.....	28
VI - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS.....	29

Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

I - RELATÓRIO DE GESTÃO



Relatório do Fundo Pensões Aberto Reforma Empresas

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

A evolução da economia mundial iniciou uma trajetória de abrandamento sincronizado a partir de meados de 2018, tendência que se manteve até ao final do ano de 2019. A intensificação das tensões comerciais e geopolíticas contribuíram para aumentar a incerteza a nível global, em especial relativamente ao futuro das trocas comerciais e cooperação internacional.

	2018	2019e
PIB EUA	2,90%	2,30%
Inflação EUA	2,50%	1,80%
PIB Zona Euro	1,90%	1,10%
Inflação Zona Euro	1,80%	1,30%
PIB Portugal	2,20%	1,80%
PIB Espanha	2,40%	2,00%
PIB China	6,60%	6,10%
PIB América Latina	1,00%	0,80%

Fonte: Santander Asset Management

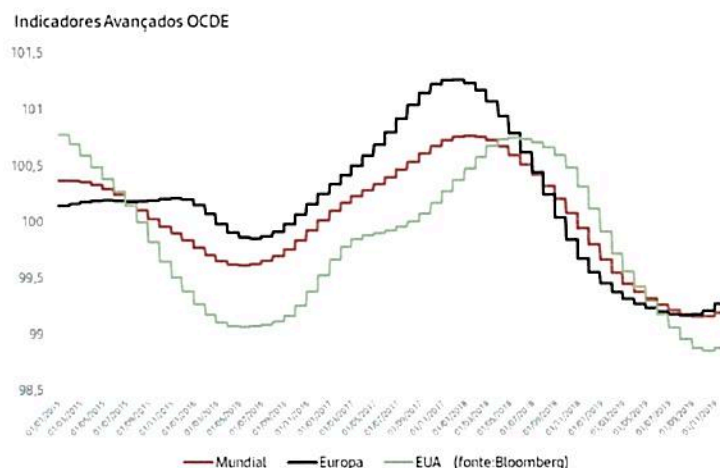
Na Zona Euro, as tensões comerciais refletiram-se num crescimento anémico das principais economias. Na Alemanha e França verificou-se um abrandamento da produção industrial, em particular ao nível do setor automóvel, o qual continuou a adaptar-se a um novo quadro de exigências regulatórias associado aos níveis de emissões de poluentes. Adicionalmente, o impasse associado ao processo de saída do Reino Unido da União Europeia, só debelado no início de Dezembro com a realização de eleições legislativas, e os riscos de uma saída desordenada contribuíram para acentuar o ritmo de desaceleração da atividade económica, assim como atrasar decisões políticas fundamentais para promover a prosperidade e coesão da UE.

Adicionalmente, o panorama político na Europa Continental pautou-se, ao longo de 2019, pelo surgir de diversos focos de tensão: em França, as manifestações contra as novas regras de pensões; na Alemanha, as tensões comerciais sobre setores estratégicos; em Espanha, o longo período de impasse político, com novas eleições em Dezembro; e, em Itália, a instabilidade política permanente. Nesta conjuntura económica, o BCE manteve uma política monetária expansionista, em resposta aos ritmos anémicos de crescimento e inflação, mantendo a taxa de juro de referência em 0% e a reduzindo em Setembro a taxa de juro de depósito para -0,5%, reiniciando, também o programa de aquisição de ativos financeiros, ao ritmo de 20 mil milhões de euros por mês.

Nos EUA, a economia manteve ritmos de crescimento sustentados, embora em desaceleração, naquela que é uma das mais longas expansões da história. No mercado de trabalho, a taxa de

Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

desemprego permaneceu em mínimos, embora sem reflexos ao nível da dinâmica de salários, que permaneceram moderados.



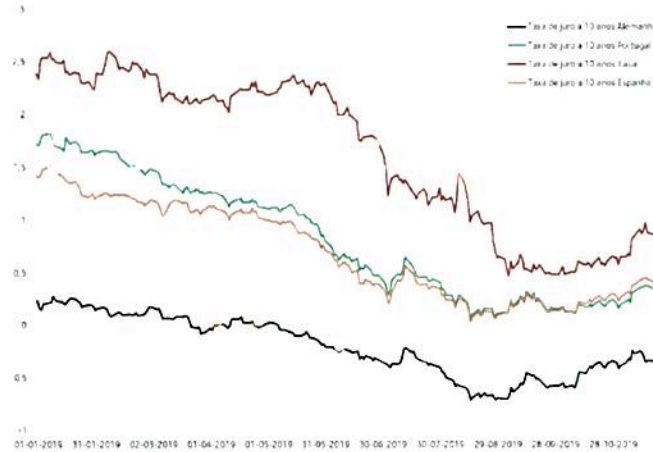
Contudo, o aumento da volatilidade nos mercados financeiros, no quadro da incerteza associada às guerras comerciais, levou a que a Reserva Federal descesse a taxa de juro de referência em 75pb, com cortes em Julho, Setembro e Outubro, para 1.5%, naquela que foi a primeira descida de taxas desde 2008. Refira-se que no início do ano, a orientação de política pela Reserva Federal era ainda de subida das taxas de juro de referência.

Depois de em Maio as negociações entre China e EUA terem sido terminadas por intransigências negociais dos responsáveis chineses, as últimas semanas do ano trouxeram alguma estabilidade, com o acordo para a fase Um do novo processo a ser obtido.

Economia Portuguesa

Em Portugal, a atividade económica abrandou na segunda metade do ano, acentuando o perfil de desaceleração, com as exportações e o investimento a moderarem, invertendo a tendência de crescimento mais forte dos primeiros seis meses do ano. No quarto trimestre, o ritmo de crescimento ter-se-á mantido em linha com o observado no trimestre anterior, embora com o consumo privado a beneficiar do período do Natal. As exportações beneficiarão de um efeito de base, associado à greve no Porto de Setúbal do final de 2018.

As condições no mercado de trabalho permaneceram favoráveis, com a população ativa a aumentar, a taxa de emprego próxima de 63% e a taxa de desemprego próxima dos 6%. Contudo, os sinais de estabilização do desemprego são evidentes, podendo estabilizar entre 6 e 7%, com um ritmo de crescimento em redor de 1,5%.



A taxa de poupança da economia continuou a subir, tendo atingido, no terceiro trimestre de 2019, 18,6% do PIB, permitindo um reforço da taxa de investimento para 18,3% do PIB. Neste sentido, economia mantém uma capacidade líquida de financiamento, em redor de 0,3pp do PIB, situação que se mantém desde 2013.

Os níveis de endividamento da economia permanecem numa trajetória descendente, em percentagem do PIB, com o setor privado a posicionar-se nos 194% do PIB (uma redução de mais de 70pp do PIB desde 2012) e o setor público a recuar para cerca de 121% do PIB, no terceiro trimestre de 2019.

O saldo orçamental, em 2019, deverá ser deficitário em cerca de -0,1% do PIB, suportado por uma evolução favorável das receitas fiscais e das contribuições sociais, colocando a carga fiscal em 35,6% do PIB. A despesa pública continuou a crescer, mas a um ritmo inferior ao das receitas, de forma generalizada entre os vários tipos de despesa pública, com exceção dos encargos com o serviço da dívida.

A resiliente conjuntura económica e a correção dos desequilíbrios suportaram uma redução da perceção do risco soberano, refletido nos níveis mínimos registados ao longo de toda a curva de rendimentos. A dívida soberana, no prazo dos 10 anos, cotava nos 0,38% e registava um diferencial de 60 pb face à Alemanha (à data de 20 de Janeiro de 2020). A notação de risco da República atribuída pelas agências S&P, Fitch e Moodys é de BBB, BBB e Baa3, respetivamente. Em outubro de 2019, a agência DBRS reviu o rating para BBB (high).

Política de investimento

A carteira de valores do Fundo será constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez e dela farão parte um conjunto diversificado de aplicações, designadamente, ações, obrigações diversas, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial como integrantes do Fundo.

Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

A política de investimento do Fundo será orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou a obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados.

Em regra, as aplicações do fundo serão realizadas com maior incidência em obrigações (40% a 75% do VLG do fundo), tendo a Sociedade Gestora como objetivo selecionar os emitentes de acordo com certos padrões de risco.

No máximo 50% do valor do Fundo poderá ser aplicado em ações, Fundos de Ações, Futuros, nomeadamente sobre ações ou índices de ações e warrants autónomos, muito embora, em média, o investimento nestes ativos se situe nos 20%.

De forma acessória, o Fundo investirá em meios líquidos, como numerário, depósitos e papel comercial até ao limite de 15%.

O Fundo investirá essencialmente em ativos denominados em Euros, sendo que as aplicações expressas em outras moedas não poderão representar mais de 20%.

O Fundo poderá investir até 10% do valor em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário, incluindo fundos geridos por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a sociedade gestora.

As aplicações em terrenos e edifícios, créditos decorrentes de empréstimos hipotecários, ações de sociedades imobiliárias e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, não poderão representar mais de 30% do património do Fundo.

Os terrenos e edifícios detidos pelo fundo não podem ser de exploração industrial nem ter uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo.

No final do período em análise, o Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa, tal como definido na sua política de investimento e com o objetivo de apresentar uma carteira conservadora, apresentava uma carteira diversificada, composta por Obrigações de Taxa Indexada e de Taxa Fixa (cerca de 69,30% do total dos ativos do Fundo), Imobiliário (indicativamente, cerca de 2,19% do Fundo), e por uma componente de maior risco (classe acionista com exposição ao mercado europeu e norte-americano) que representava, indicativamente, 17,98% da carteira, sendo o restante composto por disponibilidades e outros ativos.

Benchmark

Na gestão do Fundo, a Sociedade Gestora não utilizou nenhum parâmetro de referência, conforme definido no Regulamento de Gestão do Fundo.

Evolução dos riscos materiais a que o Fundo se encontra exposto

- Risco de Rendimento:
 - O Fundo não apresenta garantia de rendibilidade;
 - O fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. O Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista, ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo. Adicionalmente o fundo está sujeito ao risco de crédito e financeiro.
- Risco de Crédito
 - Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.
- Risco de Taxa de Juro:
 - Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo fundo sofrerão uma desvalorização e o valor do Fundo registará uma diminuição, tendo no entanto um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida das taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e consequentemente do Fundo.
- Risco Financeiro
 - Como risco financeiro entende-se: risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira; risco de variação das taxas de juro de curto prazo ou de longo prazo que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados; risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas em euros.
- Risco Liquidez
 - Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os activos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material.
- Risco Fiscal
 - Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos activos fundo.
- Risco de conflitos de interesse

- O Fundo poderá adquirir emissões de entidades que fazem parte do mesmo grupo económico da Sociedade Gestora, o qual tem o Banco Santander como entidade dominante.

Gestão dos riscos materiais a que o Fundo se encontra exposto

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Pensões a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro de cada área de atividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Pensões os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e Performances, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes:

Risco de Liquidez – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.

Performance & Benchmarking – É analisada a rendibilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência.

Risco de Crédito – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos.

Risco de Mercado – É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivados nos fundos mobiliários vigiando por que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da modified duration do fundo.

Risco Operacional - Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.

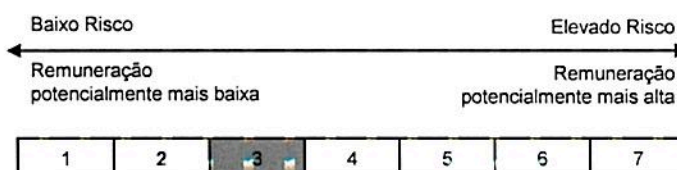
Risco Regulamentar – São reportados eventuais excessos e medidas de regularização, assim como a síntese de cumprimento das diversas obrigações legais e regulamentares que são acompanhadas detalhadamente no Comité de Compliance.

Performance

Em 2019, a rentabilidade e o risco do Fundo foi a seguinte:

Ano	Rendibilidade	Risco*	Classe de Risco
2010	3,93%	3,49%	3
2011	-2,53%	6,27%	4
2012	6,13%	3,69%	3
2013	6,00%	3,54%	3
2014	5,92%	4,60%	3
2015	2,22%	5,23%	4
2016	2,51%	4,12%	3
2017	1,65%	1,90%	2
2018	-2,47%	3,18%	3
2019	5,75%	2,28%	3

Nota: As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Nos últimos 3 anos:

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- Não houve alterações significativas nas comissões suportadas pelo Fundo

Evolução dos ativos sob gestão

O valor total da carteira do Fundo, à data de 31 de Dezembro de 2019, era de € 739 932€.

Valor da quota-parte do Fundo afeta

O valor total da carteira do Fundo é afeto à Totta Urbe – Empresa de Administração e Construção, S.A em 47,8% à Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros Vida, S.A em 44,4% e à Aegon Santander Portugal Vida, SA em 7,8%.

Valor atual das responsabilidades passadas

O valor atual das responsabilidades passadas obtidas pelo cenário de financiamento era de 170 333€ por parte da Totta Urbe – Empresa de Administração e Construção, S.A.

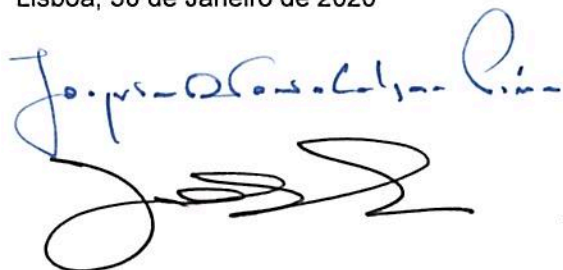
Nível de cobertura das responsabilidades passadas

O nível de cobertura das responsabilidades passadas identificadas no ponto anterior era de 208% por parte da Totta Urbe – Empresa de Administração e Construção, S.A.

Eventos relevantes do Exercício

Para o período ocorrido entre o termo do exercício e o da elaboração do presente Relatório não existiu nenhum evento assinalável.

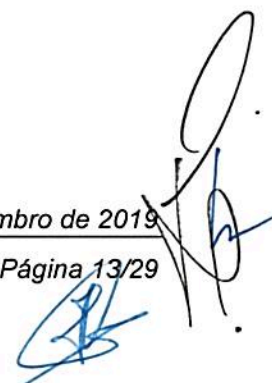
Lisboa, 30 de Janeiro de 2020



**II - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES ABERTO
REFORMA EMPRESAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO PERÍODO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2019-12-31	2018-12-31
	ACTIVO		
	Investimentos		
	Terrenos e edifícios	-	-
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	648 306.86	574 398.83
5	Títulos de dívida Pública	80 198.07	9 984.90
	Outros títulos de dívida	-	19 904.50
	Empréstimos concedidos	-	-
	Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI	12 529.21	123 566.58
	Outras aplicações	-	-
	Outros activos	-	-
	Devedores	-	-
	Entidade gestora	-	-
7	Estado e outros entes públicos	2 147.59	4 570.99
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
	Outras entidades	715.15	-
8	Acréscimos e diferimentos	435.19	749.32
	TOTAL ACTIVOS	744 332.07	733 175.12
	PASSIVO		
	Credores	-	-
	Entidade gestora	618.88	607.74
	Estado e outros entes públicos	585.11	600.91
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
	Outras entidades	3 196.18	4 021.17
	Acréscimos e diferimentos	-	-
	TOTAL PASSIVO	4 400.17	5 229.82
	VALOR DO FUNDO	739 931.90	727 945.31
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	12.3259	11.6498



III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA EMPRESAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2019-12-31	2018-12-31
10	Contribuições	372.31	34 102.98
11	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	29 433.67	39 531.01
9	Ganhos líquidos dos investimentos	42 717.03	18 548.48
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	3 594.58	3 863.72
	Outros rendimentos e ganhos	-	-
12	Outras despesas	5 263.66	3 037.03
	Resultado líquido	11 986.60	-23 149.83



**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE PENSÕES ABERTO
REFORMA EMPRESAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2019**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2019	2018
	Fluxos de caixa das actividades operacionais		
	Contribuições		
	Contribuições dos associados		33 558
	Contribuições dos participantes/beneficiários	372	545
	Transferências		
	Pensões, capitais e prémios únicos vendidos		
	Pensões pagas	(29 434)	(39 531)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		
	Capitais vendidos (Remiões/Vendimentos)		
	Transferências		
	Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte		
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte		
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo		
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo		
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas		
	Devolução por excesso de financiamento		
	Remunerações		
	Remunerações de gestão	(1 635)	(1 571)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(471)	(341)
	Outros rendimentos e ganhos		
	Outras despesas	(4 468)	(12 195)
	Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	(35 635)	(19 535)
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
	Recbimentos		
	Alienação/reembolso dos investimentos	199 462	318 879
	Rendimentos dos investimentos	3 916	10 382
	Pagamentos		
	Aquisição de investimentos	(278 638)	(321 925)
	Comissões de transação e mediação	(251)	(291)
	Outros gastos com investimentos		
	Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	(75 511)	7 045
	Variações de caixa e seus equivalentes	(111 145)	(12 490)
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	108	251
	Caixa no início do período de reporte	123 567	135 806
	Caixa no fim do período de reporte	12 529	123 567

V - NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

V – NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

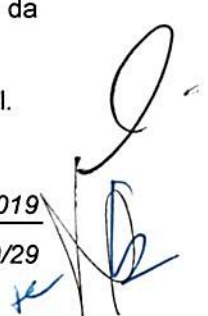
1 – Identificação do Fundo, Associado(s), Adesões Coletivas e Entidade(s) Gestora(s)

O Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa, adiante designado por Fundo, foi constituído em 5 de novembro de 1996 e tem como Sociedade Gestora o Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

O Fundo é aberto, com duração indeterminada e é exclusivamente afeto à realização de planos de pensões e ao qual apenas é permitida a adesão coletiva.

Atualmente as adesões coletivas em vigor são: Totta Urbe – Empresa de Administração e Construção, SA, Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA, Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., cujas condições passamos a descrever resumidamente de seguida:

- Santander Totta Seguros, Aegon Santander Portugal Vida e Aegon Santander Portugal Não Vida: O Plano de Pensões destas seguradoras encontra-se consubstanciado no Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) da atividade seguradora publicada no Boletim de Trabalho e Emprego – 1ª Série – nº2 15 de janeiro 2013, abrangendo apenas os trabalhadores dos Associados que se encontrem previstas no referido CCT, o qual passou, a partir da data de entrada em vigor (acima mencionada) a ser constituído sob a forma de Contribuição definida.
- Totta Urbe: O Plano de Pensões Totta Urbe não se encontra consubstanciado em nenhum contrato coletivo. Este Plano de Pensões não prevê contribuições dos participantes. Ao abrigo deste Plano são atribuídas, à generalidade dos colaboradores no ativo, pensões de reforma por velhice. As principais regras que regem o Fundo são as seguintes.
 - Elegibilidade: a) Todos os colaboradores que, à data da constituição do Fundo, se encontravam no ativo do quadro de pessoal da Totta Urbe e que se reformem ao serviço da Totta Urbe e b) Beneficiários que, até ao presente, adquiram já o direito a uma pensão a cargo do Fundo
 - Salário pensionável: Salário final à data de reforma ou a mais alta qualificação atingida;
 - Tempo de serviço pensionável: Número completo de anos e meses ao serviço da empresa até à data de reforma;
 - Idade normal de reforma: Idade legal de reforma estipulada pela Segurança Social.



2 – Alterações ocorridas ao plano

No exercício de 2015 foram formalizadas alterações às adesões coletivas por parte do associado Totta Urbe (nomeadamente no que respeita à especificação do universo dos trabalhadores abrangidos pelo plano de pensões) e do associado Totta Seguros através da alteração integral ao contrato de adesão coletiva, tendo por base as alterações ao CCT da atividade seguradora publicado no BTE nº2 de 15 de janeiro de 2012, que prevê a atribuição de uma contribuição inicial aos trabalhadores no ativo a 1 de janeiro de 2012 que estavam abrangidos pelo anterior CCT.

No exercício de 2019 não foram formalizadas alterações às adesões coletivas por parte dos associados.

3 – Políticas Contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões observa o disposto na Norma Regulamentar n.º12/95 – R de 6 de julho de 1995 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com as alterações introduzidas pelas Normas Regulamentares 12/2002 – R de 7 de maio de 2002, 8/2002 – R de 7 de maio de 2002, 10/2002 – R de 7 de maio de 2002 e 7/2007 – R de 17 de maio de 2007, as quais preveem os princípios contabilísticos, dentre os quais se destacam os seguintes:

- Os valores contabilizados em Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo correspondem às operações verificadas no período que decorre entre duas datas aniversárias consecutivas, que correspondem a 31 de dezembro de cada ano;
- Os saldos das contas de Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo são transferidos para a conta Valor do Fundo na data aniversária;
- As contribuições a contabilizar na respetiva conta de Acréscimos ao valor do Fundo devem ser as efetivamente recebidas;
- Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, são especializados a cada fecho de carteira;
- Não são contabilizados como rendimentos os juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos cujo pagamento se encontre suspenso;
- A contabilização dos ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações é efetuada pela diferença entre o produto da venda do investimento ou da sua cotação, e o valor pelo qual se encontra contabilizado. Estas operações são registadas nas rubricas Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo;
- Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério Custo médio ponderado.

Carteira de títulos


As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

A avaliação dos ativos que compõem o património do Fundo respeita o previsto na Norma Regulamentar n.º 9/2007 – R de 28 de junho de 2007, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos:

- Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado, correspondente (a) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (b) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar. Caso estes ativos não tenham sido transacionados por período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transação efetuada, são equiparados a ativos não admitidos à cotação, sendo avaliados como se descreve de seguida.

- Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados pela aplicação da seguinte sequência de prioridades: (a) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas, (b) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de ativos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo sector económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado e (c) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.

- Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação será procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora.



Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros são valorizadas periodicamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”.

A margem inicial é registada na rubrica “Outras contas de devedores”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos em Euros com base no câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço, sendo os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

4 – Regime Fiscal

Em sede de IRC

Os rendimentos de Fundos de Pensões são isentos de IRC e imposto municipal sobre transações, conforme definido pelo Art.º16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Nas situações em que ocorre retenção na fonte de IRC, as entidades isentas devem:

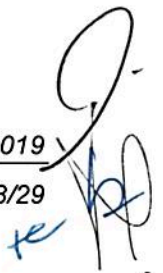
- Tratando-se de operações de compra e venda de obrigações, devem ser registadas individualmente, operação a operação, numa conta corrente com o Estado, em que se releve a débito o imposto retido na fonte por terceiros sobre os juros decorridos das obrigações adquiridas e a crédito o imposto retido pela entidade isenta sobre os juros decorridos das obrigações alienadas. O saldo desta conta será regularizado trimestralmente mediante a sua entrega ao Estado, quando credor, ou compensado, quando devedor, nas entregas do imposto retido a efetuar pela entidade isenta nos períodos subsequentes;
- Tratando-se de IRC relativo a Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário, a entidade isenta deve registar em rubrica própria, a débito, o valor do imposto correspondente ao número de Unidades de Participação detidas, por contrapartida da rubrica Receitas de avaliação e alienação de aplicações. O saldo a débito será regularizado aquando do pagamento dos rendimentos respeitantes a estas Unidades de Participação.

Em sede de IVA

- Juros e outras operações financeiras – isenção nos termos n.º27 do artigo 9.º do CIVA.
- Dividendos – Não tributados.

Em sede de Imposto de Selo

- As comissões de gestão e de depósito pagas pelos Fundos de Pensões passaram a estar sujeitas a imposto de selo (Verba 17.3.4 da TGIS) à taxa de 4%, na sequência da entrada em vigor da Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março (OE 2016).



5 – Inventário de Investimentos

A carteira do Fundo é composta em 31 de dezembro de 2019 por unidades de participação num total de 685 528 euros (100% da carteira).

A carteira de investimentos em ativos decompõe-se da seguinte forma:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
Títulos da dívida					
Outros títulos de Dívida					
BOTS 0 12/06/20	16 994	20		17 014	-
BTPS 0.7% 1/5/20	63 417		(233)	63 184	74
Total de Títulos de Dívida	80 411	20	(233)	80 198	74
Instrumentos de capital e unidades de participação					
Fundos Investimento Mobiliário					
Carmignac Securite	33 975	1 215		35 190	-
Groupama Entreprises	55 287		(140)	55 148	-
CAN INDEX ABITRAGE-V	55 000		(98)	54 902	-
PICTET TR - AGORA-IE	11 040	395		11 435	-
BGF EURO SHORT DUR	35 066	206		35 272	-
ALLIANZ ENHNCD S/T	72 806		(127)	72 679	-
JPMORGAN EU GOV BOND	65 496	4 673		70 169	-
BLUEBAY INVEST GR €	57 055	5 170		62 225	-
Natixis Euro Short T	35 219	649		35 868	-
LYXOREST.50(DR)UC.FC	28 577	6 723		35 300	-
Lyxor ETF S&P 500	53 491	16 637		70 128	-
AMUNDI ETF EURO STOX	21 676	5 946		27 622	-
UBS ETF BRCLYS EUR	64 303	1 893		66 196	-
LuxInvest Plus - B			-	-	-
	588 992	43 508	(364)	632 135	-
Fundos de Investimentos Imobiliário					
Fundo Lusimovest	16 125	47		16 172	-
	16 125	47	-	16 172	-
Total Instrumentos de capital e unidades de participação	605 117	43 554	(364)	648 307	-
TOTAL CARTEIRA DE TÍTULOS	685 528	43 575	(597)	728 505	74

O valor apresentado correspondente às mais e menos valias potenciais dos títulos em carteira e respeitam à diferença entre o valor de cotação a 31 de dezembro de 2019 e:

- o valor pelo qual se encontrava contabilizado à data de 31 de dezembro de 2018 (valor de cotação do ano anterior), no caso de títulos já detidos no ano anterior ou;
- o respetivo valor de aquisição, no caso de títulos adquiridos durante o período de 2019.

6 – Riscos associados à carteira de investimentos

- Risco de Rendimento

- O Fundo não apresenta garantia de rendibilidade;

- O Fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. O Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista, ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo. Adicionalmente o Fundo está sujeito ao risco de crédito e financeiro.

- Risco de Crédito

- Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.

- Risco de Taxa de Juro

- Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo fundo sofrerão uma desvalorização e o valor do Fundo registará uma diminuição, tendo no entanto um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida nas taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e consequentemente do Fundo.

- Risco Financeiro

- Como risco financeiro entende-se: risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira; risco de variação das taxas de juros de curto prazo ou de longo prazo que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados; risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas em euros.

- Risco Liquidez

- Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os ativos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material.

- Risco Fiscal

- Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos do Fundo.

- Risco de conflitos de interesse

- O Fundo poderá adquirir emissões de entidades que fazem parte do mesmo grupo económico da Sociedade Gestora, o qual tem o Banco Santander como entidade dominante.



Objetivos, Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco, Métodos de Mensuração de Risco

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Pensões a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro década área de atividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Pensões os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e de Performance, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes;

- Risco de Liquidez – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.
- Performance & Benchmarking – É analisada a rentabilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência.
- Risco de Crédito – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos.
- Risco de Mercado - É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivativos no fundo vigiando para que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da *modified duration* do fundo.
- Risco Operacional – Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.
- Risco Regulamentar - São reportados eventuais excessos e medidas de regularização, assim como a síntese de cumprimento das diversas obrigações legais e regulamentares que são acompanhadas detalhadamente no Comité de Compliance.

Análise de sensibilidade

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2019 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb) no valor do Fundo.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Ano	P&L% (Brexit 2016)	P&L% (Lehman Default - 2008)	P&L% (September 11th 2001)	P&L% (Greece Financial Crisis in 2010)	P&L% (UP 250 bps (all curves))	P&L% (Down 250 bps (all curves))
2019	-1.3	-3.98	-1.76	-1.77	-4.79	6.56
2018	-0.95	-3.17	-1.17	-1.39	-5.07	6.68

7 – Estado e outros entes públicos (Ativo)

A partir do exercício de 2015, o Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresas passou a registar no seu ativo o imposto retido implícito nas cotações dos Fundos de Investimento Mobiliários e Imobiliário, considerando que: (i) os Fundos de Pensões se encontram isentos de imposto ao abrigo do Artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e (ii) que na valorização da carteira de títulos é utilizado o valor de cotação líquido destes ativos.

O valor do imposto retido ascende a 31 de dezembro de 2019 a 2147.59 euros refletido na rubrica de Outros ativos – Estado e outros entes públicos (até 31 de dezembro de 2015 estava classificado na rubrica de Investimentos – Instrumentos de capital e unidades de participação).

8 – Acréscimos e Diferimentos (Ativo)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

Descrição	Nota	31.12.2019	31.12.2018
Juros a Receber	Nota 5	82	10
Kick Backs		354	739
Outros		-	-
TOTAL		436	749

9 – Ganhos líquidos dos investimentos e Rendimentos líquidos dos investimentos

Os quadros seguintes sintetizam, por categoria de investimento, os Rendimentos e Gastos e os Ganhos e Perdas reconhecidos durante o ano 2019.

Rendimentos líquidos dos investimentos	Ganhos		Rendimentos	31.12.2019	31.12.2018
	Mais Valia				
	Potencial	Realizada			
Títulos de dívida	20	111	723	855	-
Acções	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	433	433	1 017
Derivados/Operações cambiais	-	108	-	108	252
Unidades de Participação	43 554	36	2 439	46 029	4 540
TOTAL	43 575	255	3 595	47 424	5 809

Gastos e Perdas	Perdas		Gastos	31.12.2019	31.12.2018
	Menos Valia				
	Potencial	Realizada			
Títulos de dívida	233	332	-	565	105
Acções	-	-	-	-	9
Depósitos	-	-	-	-	-
Derivados-Operações cambiais	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	364	183	-	547	20 380
TOTAL	597	515	-	1 112	20 494

10 – Contribuições

Durante o ano de 2019 foram transferidos para o Fundo, a título de contribuições, o montante global de 372 euros, conforme se apresenta:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Contribuições Associadas		
Santander Totta Seguros	99	33 558
AEGON	274	545
TOTAL	372	34 103

11 – Pensões, capitais e prémios únicos vencidos

Foram pagos benefícios no valor de 29 434 euros durante o exercício, tal como discriminado na tabela abaixo:

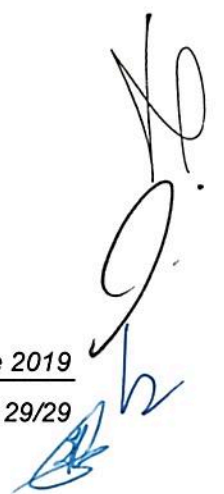
Período	Pensões pagas
31.12.2019	29 434
31.12.2018	39 531

12 – Outras despesas

As outras despesas, que totalizam 5 264 euros, apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Comissões de gestão, depósito e administrativas		
Comissão de Gestão e de depósito	1 980	1 897
Comissão administrativa	-	-
Taxa ISP	-	19
Estudo Atuarial	2 000	6 906
Custos Auditoria	904	672
EMIR	82	87
	4 966	9 581
Comissões de Mediação	169	204
Impostos	128	(6 747)
TOTAL	5 264	3 037

VI - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresas**, gerido pela Entidade Gestora Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 744 332 euros, um valor do Fundo de 739 932 euros e um resultado líquido de 11 987 euros), a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresas**, em 31 de dezembro de 2019, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.



Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 98% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 e 5.</p>	<p>Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras

- representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
 - (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
 - (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014


Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para o mandato compreendido entre 2016 e 2018. Em 31 de maio de 2019, fomos nomeados para um novo mandato compreendido entre 2019 e 2021;



- (ii) o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 20 de fevereiro de 2020;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestámos ao fundo os seguintes permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: Trabalhos de Auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos do DL N.º 12/2016, de 20 de janeiro e das normas regulamentares de acordo com as disposições previstas nas Normas Regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, N.º 7/2007-R, de 17 de maio e N.º 18/2008-R, de 23 de dezembro, alterada pela N.º 20/2010-R, de 16 de dezembro.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2020



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados - SROC